

REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 70000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Florianópolis--Quarta-feira, 4 de Setembro de 1895

ASSIGNATURAS
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 70000
Typ. rua João Pinto n. 246 A

N. 199

SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL
DA
REPUBLICA
Correios

Rio, 3
A's 2 h. e 10 m. da t.
Foi nomeado director geral
dos Correios da Republica, o
engenheiro Arão Reis.

7º batalhão
Na ordem de seguir para S.
Paulo a ala do 7º batalhão de
infanteria, que se acha desta-
cada em Lagos.

Nomeação
Consta ter sido nomeado
comandante da escola de
aprendizes marinheiros de
esta capital e 1º tenente reformado
Antonio Francisco da
Silva Junior.

«Revista Maritima»
Foi nomeado redactor da
«Revista Maritima», o capitão
de fragata Justino José de
Macedo Coimbra.

CARNE VERDE

Corre impresso ha dia: um acto do
Conselho Municipal, já sancionado,
autorisando o poder executivo do
município a reformar o actual con-
tracto de abastecimento de carne
verde à população d'esta capital, no
intuito de facilitar ao povo os meios
de vida ao alcance das diversas clas-
ses sociais para o que estabeleceu
tres qualidades de carne com os res-
pectivos preços.

Francamente, esta divisão está de-
feituosa e prejudicar-nos ha infalli-
velmente assim como ha de levar ou-
tros prejuizos ao contractador.

O Conselho Municipal no acto em
questão, depois de fazer a definição
das tres qualidades de carne, conceia
a superintendencia a promover toda
e qualquer fiscalização no sentido de
não entrar no mercado carne que
não esteja nas condições do contracto
applicando-se a multa que corres-
ponder.

Por esta recommendação a carne
que deve ser considerada de primei-
ta qualidade, como a das costellas, não
virá ao mercado porque o contracto
não faz a ella referencia.

Applicar multa n'esse caso é ou-
tro erro pois prejudicaria o contracta-
dor, além de inutilisar a carne.

Seria preferivel que a fiscalização
fosse feita no matadouro, onde se te-
veriam ser abatas as rezas gordas
e sadias.

A adoptar-se o pensamento do con-
selho, o contractador ha de prejudi-
cado.
Si por um lado dá-se esse incon-
veniente, no outro não se está em
melhores condições.
E' carne de primeira qualidade, —
na phrase do Conselho Municipal —
a dos quartos trazeiros, gorda e sa-
dia; de segunda a dos quartos dian-
teiros, gorda e sadia, e de terceira
a do peçoço e lagarta, também gor-

da e sadia; têm as tres os preços
de 700, 500 e 300 réis.

Vejamos o lado inconveniente.
A rez abatida não tem somente
quartos e peçoço; tem costellas,
lombo, filete, tem o ventre, tem o
jarrete, tem pernas, cabeça, etc.,
que o conselho não define nem re-
fere.

Si o vendedor amanhã recusar se
a vender a costella, está cumprindo
o contracto; si vender carne do jar-
rete a 700 réis dirá que não está
fora d'elle por que tirou-a dos quar-
tos; essa carne é de 300 réis.

O vendedor recusar-se-ha, com ra-
zão, a vender por 300 réis como la-
garta, a carne d's costellas, do ven-
tre, etc., porque não é carne de
terceira qualidade e sim superior.

O conselho municipal não dividiu
bem a carne, porque só autorisa a
venda dos quartos, peçoço e lagarta
que sem duvida e a de nervos; a di-
visão, como está feita dá lugar a que
o vendedor passe ao povo, como de
primeira, carne de terceira qualida-
de, porque não o fará como de ter-
ceira a das costellas; para isso elle
está bem esperto.

A divisão, pois, prejudica interes-
se nossos e do contractador; é ne-
cessario que surja uma outra que
regularise o serviço da venda e que
a ninguém lese.

«CORREIO DA MANNHÄ»

Foi hontem distribuido o primeiro
numero do *Correio da Mannhä*.
No seu programma promete o no-
vo collegio manter-se arredo da po-
litica, e como orgam di imprensa
independente, desapassionada, o seu
programma é o da mais completa
isenção de animo nas polemicas par-
tidarias que tanto tem agitado a so-
ciedade brasileira.

E' acrescenta:
«Pesando, entretanto, com mais
acendrada sinceridade as garantias
de liberdade que a lei concede à pa-
lavra escripta, só comprehendemos
a existencia digna e altiva que jamais
desce a aceitar imposições de
quem quer que seja: ujeitando-nos á
posição humilhante de só escrevermos
o que convém á interesses priv-
ados.»

E' para louvar a nobre attivez com
que o nosso collega se apresenta, ga-
rantindo que a sua rota no mundo
jornalístico será a da mais ampla
isenção de espirito e da mais comple-
ta neutralidade nas questões politi-
cas.

Entretanto, como orgam da im-
prensa, que, embora filiado a uma
partidaria politica, temos tambem
a precisa isenção de animo para jul-
gar os factos e emitir opinião a res-
peito, não podemos deixar passar em
silencio uma falta commetida pelo
collega, falta que, parecendo, á pri-
meira vista, de somenos valor, é, en-
tretanto, de summa importancia para
todos quantos reconhecem o merito
e acima de tudo collocam os nomes
gloriosos dos primeiros brasileiros.

O *Correio da Mannhä* é publicado
na cidade de Florianópolis; no en-
tanto, em vez de termos na sua par-
te respectiva—Florianópolis, terça-
feira, 3 de setembro de 1895—leemos
—Capital do Estado de Santa Catha-
rina, terça-feira, 3 de setembro de
1895.

Bem sabemos que Florianópolis é
a capital do Estado e que a capital do
Estado chama-se Florianópolis; mas
isso não era razão para que o collega
fizesse desaparecer do seu frontespicio
o nome da nossa capital—nome
que constitue uma homenagem ao
grande cidadão, ao heroico soldado,
ao emérito brazileiro que se chamou
Florian Peixoto.

Estamos certos que o collega não
teve a minima intenção occulta em
omitir o nome da capital, e que essa
falta passou-lhe de desapercibida, co-
mo muitas vezes succede nos traba-
lhos da imprensa.

Terminamos, saudando ainda uma
vez o *Correio da Mannhä* e desejando-
lhe uma longa existencia prospera,
independente e firmada nas bases d'
seu artigo-programma.

Carta aberta

Ilustres cidadãos Redactores da
Florianópolis,
Porto Alegre.

A' segunda pagina, primeira colu-
na, da *Federação* n. 18, de 19 do
corrente mez, deparei, casualmente,
com uma noticia da representação de
um modesto trabalho meu—*A Lourei-
ra*,—pelo grupo *Guarani*, no theatro
S. Pedro, d'essa cidade.

A noticia em questão diz o seguin-
te:

«PELO THEATRO
Tivemos hontem a *Loureira*, no
theatro S. Pedro, pelo grupo *Guara-
ni*»

Não se trata de uma opereta, na
legitima accepção d'essa palavra, ou
pelo menos attendendo a natureza da
peça que ella designa communitiva-

A *Loureira* é, sim, uma comedia de
melhuore valor, e pesada, escripta
pelo sr. Horacio Nunes, de Santa Ca-
tharina, (*) e já ha annos, sem o ap-
petitoso sal da oportunidade que se
exige sempre em trabalhos d'essa
natureza.

O intelligente compositor Pedro
Borges collocou uns ornatos de musi-
ca na comedia, insufficientes aliás
para cortarem a monotonia de certas
scenas, e d'alhi o christina de opera
que lhe administrou, não sabemos
que prelado de nova especie...

A principal attracção da noiteida foi
o desempenho que á parte cantante
do seu papel de loureira imprimiu a
sra. Rosa Polatti.

Esta amadora di-põe de uma voz
fresca, afimada e de a gradavel timbre,
requisitos esses que lhe valeram fran-
cos e repetidos applausos do audito-
rio.

O que falta á sra. Polatti é desom-
beração e mesmo de envoltura: a em
scena, para o cabal desempenho do
papel de genero do que lhe coube
a distribuição da peça de hontem.

Esse requisito, de decisiva prepon-
derancia no effeito do trabalho de um
artista, ou simples amador, só com
rigoristas em cousas que affectam a
integridade da grammatica, pouco se
lhes dando que, no final de uma
representação, a peça exhibida apre-

(*) Pegu venia para declarar ao no-
ticiario que não sou catharinense,
mas que me julgaria tão feliz de ter
nascido n'este Estado, onde sou pro-
verbiaes o cavalheirismo e a genero-
sidade para com todos, como orgulho-
so me mostra Luiz S. S. de ter nascido
no Rio Grande do Sul, que é, como
Santa Catharina, ou outro qualquer
Estado, uma simples parte integra-
da de Uniao Brasileira.

sentido o aspecto do prostrado rumi-
nante com o dorso e flancos carregados
de farpas pontiagudas...
Terminado o desempenho da *Lourei-
ra*, foi o sr. Pedro Borges chama-
do ao palco scenico e muito applau-
dido, pelos honitos numeros de musi-
ca que compoz para a comedia.

A outra parte do espectáculo foi
agradavelmente preenchida pelo sr.
Mucica.

Estu de pleno accordo que o meu
trabalho seja de melhuore valor, pro-
bado, sem embargo, fóra de todas as
regras litteraes, pessimo mesmo, e
assim sendo é bom de comprehender
que os termos de que se serviu o notici-
ario não vieram ferir a minima sus-
ceptibilidade de homem nem de ob-
servatissimo escriptor.

Entretanto, parece-me que a nin-
guém é dado o direito de classificar
de —mão— qualquer trabalho, sem
apontar-lhe os defeitos e sem provar
o aserto.

Si assim não fóra, qualquer typo
que nunca haja produzido coisa al-
guma, póde considerar-se habilitado
a dizer d'esta ou d'aquelle entile-
de litteraria de maior vulto—é me-
diocre, não presta—, sem aventar
uma opinião siquer, e querendo que
tudo se louvem nas suas p...
A *Loureira* foi escripta ha mais de
20 annos, e em dois mezes primos
pos ensaios dramaticos. A sua accção
é toda local. As scenas passavam-se
em uma frequencia d'este Estado e
obedecem aos us e costumes do lo-
gar onde se desenrolam. Representa-
ção da fóra do lugar onde foi escripta,
por pe-soas e para pessoas que des-
conhecem ta-s usos e costumes, é de
presumir que não produza o effeito
que aqui produziria.

Além d'isso, como claramente se
depreheve da noticia da *Federação*,
o desempenho do meu trabalho foi
condão a amadores inexperientes e
sem desembaraço, que limitou-se—
não a representar—mas a dar a seu
recado, estrepando a grammatica.

Desde a sra. que incumbiu me d'
a parte de Rosalina, sra. que, pela in-
correctura de sua pronuncia, estrepou
as faldas e commetter syllabas las
arrupiar os cabellos (palavras da por-
tuguez) até ao mais insignificante in-
terjeição da peça, quasi que posso
affirmar que todos os amadores ar-
tistas com uma repoz-entação im-
pessivel, signa de theatro de en-
tra no de theatro de João Mucica.

Façam representar por tres ama-
dores a *Mordidinha de Val-Flor*, a
Dadila, ou outra qualquer peça de
igual qualite litterario e dramatico,
e vejam o resultado...

Não é de admirar, pois, que a *Lourei-
ra*, já de nullo valor em si, des-
agratasse a quem a viu.

Não sei como o noticiario da *Fe-
deração* não attroz á minha conta as
colheitas e os erros de linguagem com-
mettidos pelos que representaram a
minha composição!

Posso garantir que, n'esta capital, foi,
não ha muito tempo ainda, represen-
tada uma peça minha—*Factos di-
versos* (uma ampliação da *Loureira*,
em 3 actos) produzindo o melhor ef-
feito.

Um drama de minha composição
—*Dolores*—mereceu a honra de qua-
tro representações, com pequenos in-
tervallos, sendo em todas ellas recu-
bido com as mais vivas demostrações
de agrado.

Estes bons resultados expõem-se
facilmente: —os amadores que se
entregaram da representação das
duas peças sabem o que é theatro e
não tractam a grammatica a pescocão.

Concordo, repito, que a *Loureira*
seja um trabalho mediocre; mas o
que não posso de forma alguma é
admitir a responsabilidade da supina
ignorancia dos outros, que, ao attribuir
que o noticiario da *Federação* lance
minha comedia todo o máo successo
da peça, quando é elle o proprio a af-
firmar que os respectivos interiores
estiveram abaixo da critica. Não po-
sso igualmente permitir que o memo-
noticiario contumace em absoluto o
meu trabalho, sem apresentar razão
que justifique essa condemnação.

E' facil dizer: —é mediocre, não
pode ser mais apontar os erros e os de-
feitos, desenvolver, enfim, as pro-
vas, como é de dever, quando se
aquella quantia.

aventam proposições como aquellas...
isso não é para todos.

Concluo, salientando ainda uma
vez:—a opinião emitida pelo notici-
ario relativamente ao meu traba-
lho, não ferio, nem podia ferir a mi-
nha susceptibilidade.

Sou, sr. redactores, com toda a
con-ideração.—De v. v. s. s.—ate-
do, o humilde cr.—HORACIO NUNES.
—Florianópolis, 31 de agosto de 1895.

Junta eleitoral federal

Conforme noticiámos, encerraram
se hontem as sessões da junta elei-
toral federal, sob a presidencia do sr.
Dr. Cândido Friere, com a assisten-
cia dos Drs. Saigado Guarita, substi-
tuto, e José Sarmento, procurador
seccional.

Nenhuma reclamação foi feita con-
tra os alistamentos, revistos pelas
commissões que funcionaram em
13 municipios, inclusive o da capital.

Foram remettidos ao presidente do
Tribunal Correccional os autos de in-
querito policial em que é autora a
promotoria publica e réo Germano
Kramm, o qual designou o dia 30 do
corrente para a reunião do Tribunal.

PROCLAMAS

Está affilado na repartição do re-
gistro civil o proclama para o casa-
mento do cidadão Francisco Hicido-
ro Cabral com D. Primitiva da Silva
Dutra.

Foi approvado em terceira discus-
são e subiu á sancção o projecto n.
65, que faz concessões á companhia
Colonisação e Industria de Santa Ca-
tharina.

Sobiu ante-hontem da capital fed-
eral para os portos do sul da Repu-
blica, o *Itaerara* do Lloyd Brazileiro.

GUARNIÇÃO

O 37º batalhão de infantaria dará á
guarnição e o officio i para a ronda
de visita.

O nosso amigo Thomaz Cardoso,
director da sociedade carnavalesca
Pantomimeiros, offereceu uma deli-
cada *batuta* ao mestre da musica do
Corpo de Segurança, João Augusto
Penedo, como prova de reconhecida
gratidão por ter este offercido uma
polka com o nome d'aquelle socie-
dade.

«16 DE ABRIL»

Este club realisa, a 7 do corrente,
em seus bellas salões, a reunião fa-
miliar relativa ao presente mez.
Como todas as outras partidas, é
de presumir que a do 7 esteja anima-
dissima.

Regressou de sua excursão ao novo
município de Porto Bello o digno de-
putado estadual e nosso amigo sr. Ju-
sé Boiteux.

De volta da villa Brun-que, acha-se
nesta capital o sr. Valentin Olympio
de Souza Freitas.

Antes do hontem, ás 8 horas da
noite, após a ultima novena de Bom
Jesus em casa do sr. Laurindo Fer-
nandes dos Santos, ao largo Badaró,
foi queimado, no mesmo largo, um
fogo artificial, tocando nessa occasião
a banda de musica do 7º batalhão.

SANCCÃO

O governo do Estado sancionou as
duas seguintes leis autorisando-o:
a) a mandar demarcar terras para es-
tabelecimento de um núcleo coloni-
al nas terras devolutas situadas no
município de Garopaba, entre ter-
renos de propriedade particular no li-
toral e a lombo colom de Capivary;
b) auctorizar pela verba—Obras Públi-
cas—com a quantia de 30000, o go-
verno municipal de Laguna para re-
construção do prédio que tem do
serviço para o seu instituto de instruc-
ção primaria e secundaria.

CARTA

Recebemos a seguinte direccio-
ria da sociedade *Thalia*.
«Ilustre cidadão redactor da *Repu-
blica*.—Agradecemos penhoradas as
delicadas expressões de que vos ser-
vistes relativamente a esta modesta
sociedade, e esperamos do vosso ca-
valheirismo a bondade de inserirdes
as seguintes linhas no noticiario da
Republica:
—A directoria da sociedade *Thalia*
pede a todas as pessoas que desejem
fazer parte da sociedade e a quem,
por involuntario esquecimento, não
seja enviado convite, o especial ob-
sequio de o declararem a um dos
abaxo assignados, verbalmente ou
por escripto, afim de serem seus no-
mes lançados no livro de matricula.
—Secretario da S. D. P. *Thalia*,—3
de setembro de 1895.—Thomaz Car-
doso Junior, director.—Horacio Nu-
nes, secretario»

Chegou de Itajahy o Dr. Pedro Fer-
reira, deputado ao Congresso.

Chegou do interior o *Laguna*.

INTERIO

Garopaba, 26 de agosto
Os republicanos d'esta villa, ao te-
rem noticia da publicação do heroico
Estado do Rio Grande do Sul, reu-
niram-se no edificio do conselho
municipal, e celebraram uma ses-
são solenne, aliando por essa oc-
casião o professor publico David do
Amaral e Silva sobre a paz e congratulando-se com os republicanos de
ambos os partidos por ver desappa-
recer do solo da Patria a guerra civil
que acarreou tantos sacrificios de
vida, despezas avultadas e desgra-
ças.

Durante o dia de hoje conservou-
se no topo do mastro do conselho mu-
nicipal a bandeira republicana.

Alguns republicanos incorporados
percorreram as ruas da villa,
dando delranças vivas ao Dr. Fru-
dente de Moraes, á Republica, ao
general Galvão, ao exercito, ao Dr.
Hercilio Luz, governador do Estado,
ao Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago
vice-governador do Estado, ao Pa-
ram, Santa Catharina, ao povo rio-
grandense, queimando-se grande nu-
mero de foguetes.

Cont.nua ainda o festejo.

Correspondencia
Terminou hontem o prazo de apre-
sentação de propostas para a con-
strucção da estrada do porto de Ma-
ta no sertão de S. João Baptista de
Alto Tijucas.

Na repartição de Terras, Colonisa-
ção e Obras Publicas encerra-se hoje,
o novo dia o prazo para o recebimen-
to de propostas para a construcção
de uma estrada que ligue Porto
Bello a Tijucas.

Coisas...

Foi hontem distribuido o
primeiro numero do *Correio
da Mannhä*
(Da Republica, de hoje.)

Vestidos de ponto em branco,
nos labios o riso franca-
do da sympathia louca,
das alegrias no enleio,
vimos saudar o *Correio
da Mannhä*
PIFFALIN MARION

BOLETIM

DO CONGRESSO A SESSÃO DE HOJE

Abrir-se a sessão no meio dia, com a presença dos srs. Eloy de Medeiros, Santos Loutada, Apolinário Pereira, Sebastião Furtado, Pereira e Oliveira, Bonifácio Cunha, Luiz Abery, Pinto de Lemos, Araújo Cutinho, Ovidio Roza Costa Carneiro, Vidal Ramos Junior, Ernesto Canac, João Gabriel, Paulo Augusto, Afonso Livramento, Luiz Gualberto e Bernardino Machado.

E lido e aprovada sem debate a acta da sessão de ante-hontem.

O sr. 1.º secretario proledeja leitura do expediente, de um parecer que vai a imprimir e do projecto n. 65, cuja redacção é posta em discussão.

O sr. Pereira e Oliveira julga que a redacção do projecto não está de accordo com o vencido.

O sr. Afonso Livramento acha que a redacção do projecto está feita de accordo com a sua emenda que mandava dar a art. 1.º a sua redacção primitiva.

Julga que escaparam á commissão dous erros, insignificantes, é verdade, mas que lembra por estar com a palavra.

A redacção é approvada.

São lidos diversos projectos que vão a imprimir e um requerimento do sr. Apolinário Pereira pedindo a nomeação de uma commissão que elabore uma lei organica para os municipios que ainda não a tenham, ou que uma das commissões fique encarregada d'esse serviço.

E' apoiado, posto em discussão e approvado.

São nomeados tres membros da commissão de constituição, e dous de de intendenções.

Passa-se á ordem do dia.

E' lido e entra em discussão o parecer, que fórta adido, sobre o projecto n. 42, tratando da mudança da capital.

O sr. Ernesto Canac não julga que seja tão imprudente, quanto parecem ás commissões, deliberar sobre o que já a respeito da petição de sr. Pedro Cardoso, que pretende encargar-se da mudança da capital.

Acha que desde já se pode attendor ao projecto que queritoria o Governador a nomear uma commissão para escolher o local da nova capital e tambem resolver sobre a dita petição, estabelecendo em outros projectos as bases de contractos para a mudança da capital.

Entende que a concessão da via ferrea Estreito á Lagos, embora muito vantajosa para o Estado, não abrange todo o seu progresso e que a concessão muito ao sul da cidade de Lagos a inhabilita para capital, porque deixaria toda a zona serrana do norte ao abandono.

Conhece que o paralelo estabelecido pela commissão entre os insignificantes favores feitos á Companhia Col.ª de Indústrias e os favores requeridos pelo peticionario influam muito no animo da illustrada commissão e motivaram seu parecer, notando o assumto de de tal magnitude e de tão palpante actualidade, que merece ser discutido, e julga que se tratou de decidir o pedida da Companhia Colonizadora e Indústrias, porque não decidir a petição para mudança da capital, observando-se a mesma justiça e guardando-se as mesmas proporções.

E' verdade que a petição para mudança da capital pede muito maiores favores que a companhia e tem o apoio de ficar de posse da area urbana de capital um immenso elemento de lucro e de poderio, elemento de que não pode dispor a companhia.

E' assim que o peticionario requer gratuitamente mais de noventa leguas de terras emquanto que a companhia paga a terra a \$303.

E' assim que o peticionario sequer a juros de 6% sobre todo o capital que empregar na sua estrada de ferro, ao passo que a companhia contentou-se com o juro sobre metade do custo medio de cada kilometro, isto é, sobre quinze contos.

E' assim que, alem do privilegio de zona concedida á companhia, o peticionario requer a cessão gratuita dous terrenos marginaes á estrada.

E' certo tambem que o peticionario requer isenção de todos os direitos e impostos, inclusive os de exportação; transmissão de propriedade e outros que se possam crear durante o ongo periodo de 45 annos, ao passo que a companhia nenhuma isenção lhe impostos obteve ou pedia.

Todas estas pretensões do peticionario pesaram sem duvida no animo das illustradas commissões.

As razões desconhecem a immensa importancia que encerra a patriótica empresa do peticionario.

Si não se pôde ou não se deve conceder lhos extraordinarios favores, porque não dar desde já o que é possível?

Contando com a esclarecida justiça de seus nobres collegas, apresentará em segunda discussão um projecto, a favor do qual votará, salvo emendas ampliativas ou restrictivas, assim como votará a favor da estrada de ferro entre Joinville e Estreito, actualmente em estudo nas commissões, e a favor de qualquer outro projecto cujo objectivo seja o desenvolvimento e prosperidade do Estado.

O sr. Apolinário Pereira explica o motivo porque deu o seu voto com restrictões ou parecer em discussão.

Requer que o parecer volte á commissão.

O sr. Bonifácio Cunha julga que o parecer deve voltar á commissão a fim de ouvir-se os outros membros da commissão. Votará pelo parecer.

O sr. Apolinário Pereira defende a emenda.

O sr. Vidal Ramos Junior julga que é questão de ordem que a mesa facilmente decidirá.

O parecer volta á commissão. Entra em terceira discussão o projecto n. 39.

O sr. Ernesto Canac apresenta uma emenda dando uma gratificação de 400\$ aos professores mencionados no projecto.

O sr. Bonifácio Cunha faz algumas considerações sobre o mesmo. O projecto e a emenda são approvados.

Entra em terceira discussão e é approvado o projecto n. 30, que concede ao cidadão Paula Vianna a exploração de carvão de pedra nas cabeceiras do rio Tubarão.

Entra em terceira discussão o projecto n. 4, de 1894, mandando que os districtos de Itoupara Regio e Massaranduba continuem a fazer parte do municipio de Blumenau.

O sr. Luiz Gualberto requer que sejam ouvidos os municipios limitrophes.

O sr. Bonifácio Cunha diz que Blumenau acha-se no gozo d'essa posse porque julga que ninguém contestará.

Vota a favor do requerimento, contanto que Blumenau seja ouvido.

O sr. Pereira e Oliveira explica o motivo que justifica o projecto.

Ha uma petição, que passa a lér, de diversos moradores do Itoupara pedindo continuarem a pertencer ao municipio de Blumenau.

Manifesta-se contra o requerimento.

O sr. Luiz Gualberto defende o requerimento declarando que ha necessidade de serem ouvidos os municipios limitrophes.

O sr. Santos Loutada diz que as dividas da Barra Velha e Blumenau nunca estiveram bem claras o que deu causa á petição. Votará pelo requerimento si, for ouvido Blumenau.

O sr. Luiz Gualberto declara que serão ouvidos, na forma da Constituição, os municipios limitrophes; a mesa sabe que são esses municipios.

A votos, o requerimento é approvado.

Em 2.ª discussão o art. 4.º do projecto n. 61.

O sr. Bonifácio Cunha julga que a materia é da competencia do respectiva intendencia, cujas attribuições, deste modo, está sendo usurpadas e depois de diversas considerações envia á mesa o seguinte:

Art. substitutivo: Fica o governo do Estado autorizado a auxiliar o municipio da capital com a quantia nunca superior a 30% dos réus, para proveer seu serviço de canalização de agua, esgoto e iluminação electrica; este substitutivo é apoiado e posto em discussão.

O sr. Afonso Livramento está de perfeito accordo com a idéa que expendeu o nobre deputado que o proceda na tribuna, e se não fosse uma pequena lacuna do substitutivo, não viria á tribuna.

Faz largas considerações sobre o assumto, e envia á mesa a subemenda: Em lugar de... nunca superior a 20-000\$ annuos durante o prazo de 5 annos.

Approvada e a votos, o sr. Carneiro declara votar contra o artigo e as emendas, e dá os motivos que tem para assim proceder.

O sr. Ernesto Canac esclarece o seu modo de ver sobre a materia em discussão.

O sr. Apolinário Pereira, declara votar pelo projecto.

A votos, o substitutivo é approvado, sendo-o em seguida a emenda.

Esgotada a hora o sr. presidente deu a ordem do dia para 4.º de setembro:

1.ª discussão dos ns. 67, 68, 74, 75 e 73.

2.ª discussão dos ns. 7, 46, do anno passado.

3.ª dos ns. 13, 70, 86, a 95.

AU JOUR LE JOUR

Deem a lagarta aos lagartos, pois de lagarta já fartos, temos a pança a estourar... Queremos de dia a dia a carne gorda e a sota cortada de bom logar.

Piperián.

Mandou-se pagar ao Congresso Representativo do Estado a quantia de 9:854\$, importancia do subsídio dos srs. deputados durante o mez de agosto.

O chefe da commissão de Terras na Brusque vai fazer o orçamento da importancia a dispender-se com a ligação da estrada de rodagem do Cetro á villa de Louva Trento.

Faz annos hoje a exma. sra. d. Julia Trompowsky Livramento, esposa do sr. deputado Afonso Cavalcanti do Livramento.

Estamos publicando ha dous dias o projecto n. 90, da organização judiciaria do Estado.

Projecto n. 90

DA ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO

CAPITULO III

Das juizas de direito

Art. 30. Os juizas de direito serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os cidadãos graduados em sciencias juridicas pelas faculdades da Republica, preferindo-se os que tiverem exercido cargos judicarios ou provarem effectivo exercicio de advocacia, por mais de quatro annos.

Art. 31. As primeiras nomeações serão sempre para comarcas de primeira instancia, e as vagas que occorrerem em comarcas de 2.ª e 3.ª serão providas pelo Governador dentre os tres juizas de direito mais antigos da instancia ou entranças inferiores, incluídos em uma lista organizada pelo Superior Tribunal, comprehendendo os auxiliaes e em disponibilidade, conforme a antiguidade de tempo.

Art. 32. Para esse fim, logo que vagar qualquer comarca de 2.ª ou 3.ª instancia, o governador o communiará ao Tribunal.

Art. 33. O juizas de direito são vitalicios, e só poderão ser removidos: I. Para comarca de entrança superior, si tiverem direito por antiguidade.

II. Para de igual entrança ou inferior, si o requererem.

III. Em virtude de processo, em que se provar ser sua permanencia na zona arca prejudicial aos interesses da justiça.

Esta ultima disposição se tornará effectiva mediante representação da camara municipal ou do procurador geral do Estado ao Superior Tribunal, que, ouvindo o juiz e procedendo em mandando proceder ás diligencias e investigações que entender necessarias, a julgar procedente ou não, dando no primeiro caso sciencia da decisão ao Governador, que declarará a vaga avulsa, si não houver comarca vaga para a qual possa ser elle removido.

Art. 34. O Governador declarará avulso o juiz de direito nos casos seguintes:

I. Quando, determinada a remoção forçada, não houver vaga que por elle possa ser preenchida.

II. Si aceitar qualquer cargo estranho á magistratura.

III. Si deixar a comarca sem licença ou exceder-a, e si não entrar em exercicio no prazo legal, nos casos de remoção não justificando, nos 30 dias seguintes, perante o Governador, esse procedimento.

IV. Si for condemnado á pena que o prive do exercicio do cargo por mais de um anno.

Art. 35. No caso do numero I deste artigo, continuará o juiz a desempeñar o seu ordenado e a contar antiguidade.

Art. 36. Os juizas de direito serão postos em disponibilidade percebendo o ordenado e contando antiguidade:

I. Quando for supprimida sua comarca.

Quando, deixando o cargo de chefe de policia, não houver comarca que lhe possa ser designada.

Art. 37. Poderá permutar os seus logares, convindo o Governador.

Art. 38. Serão processados e julgados nos crimes communs e nos de responsabilidades, pelo Superior Tribunal.

Art. 39. Tem residencia obrigatoria na sede da comarca, da qual só poderão sahir:

I. A serviço publico, sendo chamado deo feitos da fazenda e as que contra a fazenda forem promovidas.

II. Por molestia ou licença, passando o exercicio aos seus substitutos, nos casos de licença.

Art. 40. No caso de molestia, antes de findos os trinta dias de que podem gozar independente de licença devem impetrar a quem de direito.

Art. 38. Compete-lhes: 1.º. No crime:

I. Conceder habens-corpus em todos os casos legais, excluidos os da competencia do Superior Tribunal em primeira instancia.

II. Conceder mandado de busca.

III. Conceder fianças.

IV. Proceder a acto de corpo de delicto e sandade.

V. Prender os culpados.

VI. Formar culpa e pronunciar nos crimes communs.

VII. Convocar e presidir o jury, preparando os processos para o julgamento.

VIII. Proceder ao alistamento dos jurados e á sua revisão annual.

IX. Processar e julgar nos crimes de responsabilidade e seus suppletos, os superintendentes e membros dos Conselhos Municipaes, os juizas de paz e todos os mais funcionarios e empregados publicos que não tiverem foro especial.

X. Conhecer da extincção da acção penal e da condemnação, nos termos do Tit. 6.º do L.º do Cod. Penal, nos crimes de sua competencia e Tribunal do jury.

XI. Conhecer e decidir dos casos de que tratam os arts. 27 e 32 e 34, 35 do Cod. Penal, com applicação voluntaria para o Superior Tribunal, quando a decisão for definitiva.

XII. Decidir os recursos dos despatchos dos presidentes dos tribunales correccionaes, não acertando a queixa ou denuncia.

XIII. Multar os presidentes dos tribunales correccionaes, que, sem motivo justificado, faltarem ás sessões, e decidir os recursos das multas por elles impostas.

XIV. Multar os promotores publicos ou seus substitutos, nos casos de terminos em lei.

XV. Nomear interinamente quem sirva o cargo de promotor publico, na falta ou impedimento de effectivo e do adjunto.

XVI. Inspeccionar as prisões.

XVII. Executar as sentenças.

Art. 39. No civil e commercial. I. Decidir em 2.ª instancia as causas julgadas pelos juizas de paz.

II. Processar e julgar em 1.ª instancia as causas de valor superior a 300\$ e as inestimaveis, e executar as sentenças que proforem.

III. Homologar as sentenças arbitraes, com recurso para o Superior Tribunal, quando o compromisso não se exclua.

IV. Abrir, numerar, rubricar e encerrar livros commerciaes nas comarcas do interior.

Art. 40. Como juizas de orphãos e ausentes: Processar e julgar em 1.ª instancia:

I. Os inventarios e partilhas em que, por qualquer modo, forem interessados orphãos, menores e interdictos.

II. As contas de tutores e curadores.

III. As causas que directamente nascerem dos inventarios e partilhas e as que delles forem dependentes.

IV. Os impedimentos para casamento.

V. As causas de divorcio e de nulidade ou anulação de casamento.

V. As causas propostas pelo Procurador dos feitos da fazenda e as que contra a fazenda forem promovidas.

VII. Em geral, tudo quanto originario e principalmente possa interessar a fazenda publica estadual ou municipal.

Art. 35. Como juiz da providoria. I. Abrir e fazer executar testamentos e codicillos, mandando que sejam registrados e inscriptos nas repartições fiscaes.

II. Nomear testamenteiros, intimar os nomeados para que cumpram os testamentos e, e tomar-lhes contas, dando os recursos legais.

(Continúa)

SOLICITAÇÕES

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, gerente da Caixa Filial do Banco União de S. Paulo, nesta, participa ao commercio que tendo necessidade de ir a S. Paulo a negocio da mesma, fica temporariamente substituido-o, o sr. Jacob Schlupp, chefe de contabilidade.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.—Feliciano Marques.

«LA UNION ESPAÑOLA»

Representante e defensora legitima dos hespanhoes no Brazil, esta folha que se publica no Rio de Janeiro merece o concurso de todos os possos nacionaes. Traz sempre leitura agradável e instructiva a par de boa parte noticiosa, acompanhando com o maximo interesse todos os acontecimentos que se desenrolam em Cuba.

O abaixo assignado, agente geral neste Estado, recebe assignaturas, em sua residencia á rua de João Pinto n. 19.—Vicente Gonzalo.

Cura de horrivel tosse secca com o Peitoral de Cambrá

Illm. sr. José Alves de Souza Soares.—Pelotas. Tenho a satisfação de escrever a v.ª para sciencia de uma importante cura realizado pelo maravilhoso Peitoral de Cambrá.

Minha mulher soffria ha dois annos de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, que não lhe dava alivio, fazendo-me perder as esperanças de vê-la restabelecida, pois não se explicava-lhe a quantidade de remedios que tomou, recitados por medicos desta cidade, sem auferir resultado satisfactorio.

Vindo-me ás mãos, casualmente, um dos folhetos que compunham o Peitoral de Cambrá, tomei os certificados de curas realizadas em doentes que soffriam do mesmo mal, resolvi fazer minha mulher experimentar esse acreditado medicamento.

Com os primeiros frascos sentiu-se extraordinariamente melhor e, proseguindo no uso do remedio, dentro de pouco tempo achava-se completamente restabelecida.

Testemunhando-lhe a minha immensa gratidão por este assignado facto, subscrivei o seguinte.—João Ates Cavalcanti, (Fortaleza, Ceará).

(A firma firma está reconhecida. E, a gente do Peitoral de Cambrá neste Estado a Pharmacia Elysee, á rua João Pinto n. 9.

EDITAES

Junta Commercial

Por esta secretaria se faz publico, na conformidade do art. 51 do reg. de 8 de julho de 1893, que, por despacho da Junta em sessão de 29 do p. p. foi registrado o contracto social de João Monteiro Cabral, Jeronymo de Mesquita Cabral e Bento José de Mesquita Cabral para o commercio de commissões, consignações, compra e venda de cereaes e de generos estrangeiros, na praça de Laguna com o capital de 6:000\$, sob a firma de J. M. Cabral & Filhos.

Secretaria da Junta Commercial, Florianopolis, 3 de setembro de 1895.—O secretario, J. Tolentino.

THESSAURIO DO ESTADO

Imposto de patentes commercial

De ordem do cidadão Inspector do Thesouro, se faz publico que o prazo marcado para o pagamento sem multa do imposto de patente commercial, finda-se no dia 31 do corrente.

Os collectados que não satisfizerem os respectivos pagamentos até a quella data, ficarão onerados com a multa de 10%, a qual será elevada a 15% se não satisfizerem até o espaço adicional, conforme o art. 29 do regulamento em vigor.

Directoria do Thesouro, 26 de agosto de 1895.—O 1.º escrivão, Augusto Alves Feres.

Almofada de Florianopolis

3.ª PRACA

Pela Inspectoria d'Almofada se faz publico que no dia 5 de corrente, no armazem numero um da mesma Almofada, ás 11 horas da manhã, será licitar a 3.ª praça das seguintes mercadorias.

F. H. B. C.—Uma caixa contendo 7 kilos de doces em conserva.

V. W. Uma caixa, n. 40, com 9400 charutos.

Outrosim, chama-se o dono ou consignatario de cinco malas de sargos, marca R. M. vindas do Rio Grande do Sul no vapor Itapua, entrado em 12 de julho ultimo, despachal as até o referido dia, e não o fazendo irão ellas a praça na mesma occasião com as demais mercadorias, a fim de evitar-se deterioração.

Almofada de Florianopolis 2 de setembro de 1895.—Ernesto Silva.

Repartição das Terras Colonizadora e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repartição das Terras, Colonizadora e Obras Publicas, se faz publico que receberam-se propostas em carta fechada, até o dia 12 de setembro do corrente anno, ás 12 horas da manhã, para a construção da 2.ª secção da estrada de Lages.

A planta e orçamento especificado para essa obra, acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem satisfazer-se das mesmas.

Não serão acceptas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no Thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Repartição das Terras Colonizadora e Obras Publicas, Florianopolis, 13 de julho de 1895.—O 1.º escrivão, Alberto Bittencourt Cotrim.

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão superintendente municipal tenente coronel Henrique Monteiro de Abranches faz sciente aos habitantes desta capital, que em vista do estado sanitario, é preciso que até as oito horas da manhã depositem em caixões o lixo das casas para as carroças conduziro; passando desta hora deverão os mesmos proprietarios ou moradores retirar os caixões aos seus locais, como mesmo com esse caso tenham posto na frente dos edificios dos predios, fora da hora marcada, em que deve passar as carroças, ou que possam até as oito horas da manhã, sob pena de serem multados os referidos habitantes dos predios nesta cidade, onde se encontrar fora das oito horas, lixo em monte ou mesmo em caixões.

Secretaria da Superintendencia, 20 de agosto de 1895.—O secretario, Claudio Campos.

Odutor Felisberto Elysis Bezerra

Montenegro, juiz de direito da Comarca de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc. etc.

Faço saber que designei o dia 25 do mez de setembro do corrente anno, e pelas dez horas da manhã, para abrir a terceira sessão ordinaria do jury desta Comarca, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteo dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 336 e 339 do Regulamento n. 130 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

CAPITAL

1 Marciano José de Carvalho

2 Sergio Noloso de O. Pass

3 José Pedro Mascarenhas

4 Pedro Zommer

5 João Floriano Caldeira de Andrade

6 João Nicolau de Souza

7 Otto Ullrich Ebel

8 José Segui Junior

9 Germano Geldner

10 Antonio Vianacina de Costa

11 Alfredo da Costa Albuquerque

12 Hermogenes Eloy de Medeiros

13 Candido Geraldo de Freitas

14 José Joaquim Lopes Junior

15 José Christovão de Oliveira

16 Lydio Martins Barbosa

17 João Baptista Fernandes

18 Carlos Moritz

19 Germano McMillan

20 Militão José Vilella

21 Antonio José Machado de M. Carmo

22 Isidoro Manoel Bernardes

FREGUESIA DA TRINDADE

23 Luiz Gonçalves de Saibro

24 João Vieira Cordeiro

FREGUEZIA DA LAGOA
 25 Dellino Cardoso de Barcellos
 26 Francisco Luiz dos Santos
 27 Alexandre Jorge de Campos

FREGUEZIA DO RIO VERMELHO
 28 Martinho José de Souza
 29 Eleshão Theotônio de Oliveira
 30 Osório Felipe de Campos
 31 Paulino de Souza Lisboa
 32 Manoel Jacintho Vieira
 33 Jeronymo Machado de Souza

FREGUEZIA DE CANSASVEIRAS
 34 Domingos Machado Dias

FREGUEZIA DO HIBRIDÃO
 35 Albino José da Silva
 36 João Francisco do Espírito Santo
 37 Manoel Dutra Garcia
 38 Augusto Lopes da Silva
 39 Apollinário José Soares
 40 Domingos José Dias

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
 41 Eduardo Dias de Siqueira
 42 Candido Francisco Machado
 43 Candido Francisco Goulart
 44 Francisco Pedro Goulart
 45 Bernardino José da Silva
 46 Antonio Claudino Duarte
 47 Antonio Pinto da Luz
 48 Gabriel Luiz Ferreira.

A todos os quaes, e a cada um de
 positi, bem como a todos em geral,
 se convida para comparecerem em
 a casa do conselho municipal, em a sa-
 la 3 s sessões do jury tanto no rafe-
 rido dia e hora, como nos demais
 seguintes, aquando durar a sessão,
 sob a pena da lei se faltarem. E pa-
 ra que chegue ao conhecimento de
 todos, mandei passar o presente edi-
 tal, que será lido e affixado no logar
 mais publico e publicado pela im-
 prensa.

Florianopolis, em 24 de agosto de
 1895.—Eu Dimas Prazeres de Cam-
 pos escrivão intimo do jury, o escre-
 vi.

(Assignado.)—*Felisherto Elysis Be-
 zerra Montenegro.*

Esta conforme o original.
 O escrivão interino de jury, Dimas
 Prazeres de Campos.

**Repartição das Terras, Colo-
 nização e Obras Publicas**
 De ordem do cidadão engenheiro
 director da repartição das Terras,
 Colonização e Obras Publicas, se faz
 publico que recebem-se propostas em
 carta fechada até o dia 9 de setem-
 bro do corrente anno, ás 12 ho-
 ras da tarde, para a construção de
 um caminho de carretas, que ligue
 o districto de Massaranduba a par-
 tagem sobre o rio Itapocá, no muni-
 cipio de Blumenau.

A planta e orçamento especificado
 para essa obra acham-se nesta Repar-
 tição a disposição dos proponentes,
 que deverão declarar em suas propo-
 stas que executarão as obras sem
 afastarem-se das mesmas.

Não serão acceptas as propostas que
 deixarem de vir selladas e acompa-
 nhadas de certidão negativa passada
 pelo Thezouro, como prova de que os
 proponentes nada devem á fazenda
 estadual.

Como garantia da assignatura do
 contracto, os proponentes deverão de-
 positar no Thezouro, uma caução de
 2% sobre a importancia total do or-
 çamento.

Repartição das Terras, Colonização
 Obras Publicas, Florianopolis, 22 de
 agosto de 1895.—O 1º escriptura-
 rio, Alberto Bittencourt Cotrim.

**Repartição das Terras, Colo-
 nização e Obras Publicas**
 De ordem do cidadão engenheiro
 director da repartição das Terras,
 Colonização e Obras Publicas, se faz
 publico que recebem-se propostas em
 carta fechada até o dia 3 de setembro
 do corrente anno, ás 12 horas da ma-
 nhã, para a construção da estrada do
 Porto do Moura no sertão do distric-
 to de S. João Baptista do Alto Tiju-
 cas.

A planta e orçamento especificado
 para essa obra acham-se nesta Repar-
 tição a disposição dos proponentes,
 que deverão declarar em suas propo-
 stas que executarão as obras sem
 afastarem-se das mesmas.

Não serão acceptas as propostas que
 deixarem de vir selladas e acompa-
 nhadas de certidão negativa, passada
 pela Thezouro, como prova de que os
 proponentes nada devem á fazenda
 estadual.

Como garantia da assignatura do
 contracto os proponentes deverão de-
 positar no Thezouro, uma caução de
 2% sobre a importancia total do or-
 çamento.

Repartição das Terras, Colonização
 e Obras Publicas, Florianopolis, 3
 de julho de 1895.—O 1º escriptura-
 rio, Alberto Bittencourt Cotrim.

**Repartição das Terras, Colo-
 nização e Obras Publicas**
 De ordem do cidadão engenheiro
 director da repartição das Terras,
 Colonização e Obras Publicas, se faz
 publico que recebem-se propostas em
 carta fechada até o dia 3 de setembro
 do corrente anno, ás 12 horas da ma-
 nhã, para a construção da estrada do
 Porto do Moura no sertão do distric-
 to de S. João Baptista do Alto Tiju-
 cas.

publico que recebem-se propostas em
 carta fechada até o dia 4 de setembro
 do corrente anno, ás 12 horas da ma-
 nhã, para a construção da estrada
 de Tijucas ao Porto Belle, no muni-
 cipio de Tijucas.

A planta e orçamento especificado
 para essa obra acham-se nesta Repar-
 tição a disposição dos proponentes,
 que deverão declarar em suas propo-
 stas que executarão as obras sem
 afastarem-se das mesmas.

Não serão acceptas as propostas que
 deixarem de vir selladas e acompa-
 nhadas de certidão negativa, passa-
 da pelo Thezouro, como prova de que
 os proponentes nada devem á fazenda
 estadual.

Como garantia da assignatura do
 contracto os proponentes deverão de-
 positar no Thezouro, uma caução de
 2% sobre a importancia total do or-
 çamento.

Repartição das Terras, Colonização
 e Obras Publicas, Florianopolis, 3
 de julho de 1895.—O 1º escriptura-
 rio, Alberto Bittencourt Cotrim.

DECLARAÇÃO
CLUB 16 DE ABRIL
 De ordem da directoria communi-
 cando aos rs. socios e ex-membros, que
 o sabbado, 7 do corrente, terá lo-
 gar a reunião familiar de setembro.
 Florianopolis, 3 de setembro de
 1895.—O 1º secretario, Alvaro Gen-
 til.

Atenção
 O abaixo assignado tendo, n'esta
 data, resolvido entregar as dividas
 activas de sua casa commercial a um
 advogado, para este fazer a cobran-
 ça judicial, por isso pede a todos os
 seus devedores o obsequio de virem,
 quanto antes, saldar suas contas. O
 motivo desta deliberação é a demora
 exagerada por parte de muitos de
 seus freguezes em virem satisfazer
 os seus compromissos; portanto, o
 abaixo assignado faz esta d-clarção
 para que mais tarde ninguém venha
 fazer reclamações ou allegar igno-
 rancia.
 Florianopolis, 28 de agosto de 1895.
 —Innocencio Campinas.

A Praça
 Comunicamos que n'esta data dis-
 solvemos a sociedade que girava sob
 a firma **Campos Lobo & C.** retirando-
 se o socio Urbano Villela Caldeira
 da firma embolsado de seus lucros e exo-
 nerado de qualquer responsabilidade
 futura. O activo e passivo fica todo a
 cargo do socio Francisco Campos da
 Fonseca Lobo, que continuará com a
 firma a **Campos Lobo & C.**, em li-
 quidação.
 Florianopolis, 13 de julho de 1895.
 —Francisco Campos
 Urbano Villela Caldeira.

CAMPOS JUNIOR
 Tabellião de no-
 tas e official do re-
 gistro geral de hy-
 pothecas.
 Rua da Republica n.
 10.

AMUNICIONS
CASAS
 Vende-se na rua Brigadeiro Bitten-
 court, duas moradas de casas, ns. 3 e
 34;
 no largo Brigadeiro Fagundes 4
 pequenas ns. 2, 4, 6, e 8.
 Para tratar na freguezia da SS.
 Trindade com
AMELIA FAGUNDES

ATTENÇÃO
 Milho superior á 64000 o sacco.
 Vende-se no armazem á rua Altino
 Correia n. 68.

VINHO VIRGEM
 puro, em barris de quinto e decimo,
 importado directamente, e tambem
 em garrafado; vende-se no armazem
 do Arêas.
AS PILULAS PURGATIVAS DE
Rauliveira
CURAO SEM RESGUARDO
E SEM DIETA
SEMPRE QUE SE PRECISE DE
UM BOM PURGATIVO

Camisaria Brasileira
 DE
Constantino Grogger
 Fabrica de camisas brancas, cami-
 sas de chita, flanela, riscado e de
 qualquer qualidade, collarinhos, pu-
 ñhos, corculis, calças de riscado,
 brom, cartor, etc. Recebe pedidos pa-
 ra roupa branca de qualquer especie
 a preços razoaveis.
 10 RUA GERONYMO COELHO 40
 Florianopolis—Santa Catharina

Cosinheiro
 Para preparar jantares para bailes,
 casamentos, baptizados, festas de
 anniversarios natalicios, etc.
 Quem precisar dirija-se á rua de
 S. Sebastião, n. 23 a tratar com An-
 tonio Jacintho da Silva.

Chacara
 Vende-se uma, com cincoenta e
 poucas braças de frente e noventa e
 tantas de fundo, no logar Capoeira
 alem do Estrueto, na estrada para
 S. José. Quem pretender, achará
 com quem tratar á rua Trajana, n.
 45.

Vende-se
 um cavallo branco, gordo
 e marchador, com 7 an-
 nos de idade, incomple-
 tos.
 Para tratar com
José Quinino Cardoso

Vende-se
 Uma grande chacara com tres
 excellentes pastos, cafeeiros, arvores
 ruciferas, etc, uma boa casa com
 armazem e balcão para negocio.
 E' nas Capoeiras, kilometro 3.
 Informações na casa á rua Altino
 Correia, n. 72.

MACHINAS SINGER

JOÃO BONFANTE DEMARIA
COSTUREIRAS
 Precisa-se de costurei-
 ras. Para informações á
 rua Jeronymo Coelho. n.
 40.

Precisa-se de uma
 criada que saiba co-
 zinhar e fazer todo
 o serviço, á rua Jeronymo
 Coelho, n. 13.

Linhas para crochet
 brancas e de cores, e por
 preços ao alcance de todos,
 vende-se em casa de Gus-
 tavo Pereira e Soares,
 Praça 15 de Novembro n. 2

ESPARTILHOS
 Para meninas a 4\$ 50
 e 6\$ vende-se na loja de
 Oscar Lima, rua Altino
 Correia n. 10 A.

VENDE-SE
 Cerveja marca Cavallo,
 Cognac marca Leão (Fine
 Champagne), Alfafa super-
 ior, Sal nacional.
 Deposito
R. de Trompowsky & C.

LOTERIA
 A roda corre todos os
 dias exceptuando domin-
 go.
 Vende-se bilhetes na
FORTE DA JUVENTUDE
 junto **AO ARMARINHO**
DAS FAMILIAS.

EMPREGO DE CAPITAL
 Vende-se uma casa terren-
 sita á rua Annita Garibaldi,
 com um terreno ao lado,
 medindo sessenta e quatro
 palmos de frente com se-
 tenta e um de fundos, pro-
 prio para edificar uma casa
 para negocio, cujo terreno
 faz esquina á rua Saldanha
 Marinho.
 Informações á rua Pedro
 Soares, n. 4.

Machinas Singer — Vende-se
 no armazem de João Bonfante Dema-
 ria.

Precisa-se alugar uma
 chacara com bons com-
 modos, nas proximidades
 da capital.
 Resposta na typogra-
 phia da **Republica.**

ATTENÇÃO
 Quem tiver e queira
 vender uma casa na rua
 Tiradentes ou Praça 13 de
 Maio, dirija-se a esta typog-
 raphia que dará as infor-
 mações precizas.

Capa de borracha
 Superiores — vendem-se
 no armazem de fazendas á
 praça 15 de Novembro n. 2.
Gustavo Pereira & Soares.

MACHINAS
PARA DESPOLPAR CAFÉ
 Esta machina obteve o
 primeiro premio na expo-
 sição de Chicago, como
 tse pôde verificar pelo at-
 estado que acompanha
 cada uma.

Luvras
 de pelica brancas e pre-
 tas para homens e senho-
 ras vende-se na chapela-
 ria Ondina.
 Em frente ao Club 12 de Agosto
J. OLIVEIRA
VENDE-SE
 o sobrado á rua Fernando Machado
 n. 37, com grandes accommodações,
 quintal amurado e agua.
 Para tratar com o abaixo assignado
 rua Trajana, n. 35.
LUDOVINO A. DE OLIVEIRA

Banha superior
VENDE-SE
 em latas grandes, a 1200
 o kilo.
 em latas de 5 kilos a
 1300 o kilo,
 No deposito
A' RUA JOÃO PINTO
 (em frente á R edação da Republica)

REFINAÇÃO
 DE
Martins, Alves & C.
 ASSUCAR DE 2º
 Em barricas kilo \$560
 45 kilos, kilo. \$700
 Varejo kilo \$740
 DITO DE 3º
 Em barricas \$560
 45 kilos \$600
 Varejo \$640

Salsa moura caroba e tajuja
DEPURTAIVO VEGETAL
 Approvado pela exma. Inspectoria geral de Hy-
 giene
 O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das moler-
 tias syphiliticas, darrthrosas e rheumaticas
 Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravi-
 lhosas curas feitas em pessoas bastante conhecidas, como
 provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL
 E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacau
 gomma de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma são
 deliciosos.
 Deve ser usado por todos, porque substitue com vanta-
 gem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes á
 saúde. As pessoas debeis e as que pela idade ou doença te-
 nham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este li-
 cor que é tónico estimulante e appetitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO
Pharmacia de José Christovão de Oliveira

CBEGOU!
 a afamada e muito superior
LAINAGE
 tecido infestado para vestido, que se vende em casa de
OSCAR LIMA
 10 A' RUA ALTINO CORREIA 10 A
 onde se está fazendo completa queima nos
 seguintes artigos:

Lainage, tecido infestado de espectro de casimira para vestidos, metro 2\$300
 Idem " " " " para capas, metro 3\$000
 Chitas largas, fazenda boa, metro 480 réis
 Idem " " superior, metro 500 réis
 Ditas sombreadas, fazenda especial, metro 700 réis
 Ditas superiores, completo e variado sortimento, metro 750 réis
 Ditas allemãs, fazenda boa, metro 900 réis
 Ditas " primeira qualidade, metro 1\$000
 Peças de morim superior, peças de 10 a 20 metros de 4\$ a 16\$000 (es-
 picalidade)
 Flanelas de algodão avelludado, fazenda boa, metro 1\$000
 Ditas de lá, fazenda boa, metro 1\$500
 Ditas enfeitadas, fazenda boa, metro 3\$000
 Completo sortimento de colchas de lavos brancos e de cores, de 3\$500
 para cima (grande prechinha)
 Variado sortimento de cobertores de lá e de algodão, de 4\$ a 32\$000
 Variado sortimento de camisas portuguezas, o que ha de melhor a 800
 60\$, 400\$ e 120\$ a duzia
 Ditas com collarinhos e punhos a 5\$000 uma
 Colla rinhos de linho superior, duzia 14\$000
 Collarinhos de algodão superior, duzia 14\$000
 Punho de linho superior, duzia 22\$000
 Cami as de moia de lá, fazenda superior a 8\$000
 Camisetas de linho de lá superior a 6\$000
 Camisas com cordão a 4\$ 50 e 7\$000
 Meias cruas para homem, fazenda superior, duzia 15\$ (sem costur.)
 Ditas de lá para homens e senhoras, fazenda superior a 1\$000
 Ditas de algodão e fio de escossia para senhoras e meninas, grande
 sortimento
 Casemiras, sarjas, chevrot e diagonal superiores, pretos e de cores de
 8\$ a 15\$000 metro.
 Merino lavado infestado, preto e de cores a 3\$000 metro
 Completo e variado sortimento de chales de malhas
 Idem, idem, idem de casimiras finas e encorpadas
 Idem, idem, idem de lá
 Idem, idem, idem de algodão
 Cretone para lenções com 10 palmos de largura a 2\$, 2\$500 e 2\$2000
 metro (fazenda especial)
 Espartilhos para senhoras e meninas a 6\$, 7, 8\$, 10\$ e 13\$000
 Merinos pretos enfeitados, diversos preços
 Completo sortimen e de chapéos de liebre molles e dures
 Chapéos desol de sedra para senhoras, o que ha de mais chic de 15\$ a
 30\$000

Ditos de sanella a phantasia a 10\$000
 Ditos de sola com malha para homens, fazenda especial 20\$000
TECIDOS MODERNOS PARA VESTIDOS
 Crepom branco e de cores a 1\$ covado
 Sarja de algodão, fazenda especial e nova a 1\$ covado
 Gorgurão de algodão, de cores, fazenda chita a 1\$ covado
 Tecidos rendados, muito modernos, a 1\$ e 1\$200 covado
 Completo sortimento de rendas largas, creme e brancas, barbanes
 Reops para colchas, fazenda nova, metro 10\$500
 Atalhado para mezas, brancos e de cores, linho e algodões (diversos
 preços)

Linho para lenções, fazenda superior (9 palmos de largo)
PARA NOIVAS
 Flores de laranja para enfiado.
 Bordados de todas as qualidades e larguras
 Luvras de fio de escossia, brancas
 Dita de pelica branca
 Seias brancas e de cores
 Finalmente, muitos outros artigos que se vendem por preços barattis-
 mos, como: algodões superiores, peças de 10 metros a 3\$200, 3\$600, 4\$ e
 5\$000 o que ha de melhor!!

Salsa moura caroba e tajuja
DEPURTAIVO VEGETAL
 Approvado pela exma. Inspectoria geral de Hy-
 giene
 O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das moler-
 tias syphiliticas, darrthrosas e rheumaticas
 Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravi-
 lhosas curas feitas em pessoas bastante conhecidas, como
 provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL
 E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacau
 gomma de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma são
 deliciosos.
 Deve ser usado por todos, porque substitue com vanta-
 gem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes á
 saúde. As pessoas debeis e as que pela idade ou doença te-
 nham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este li-
 cor que é tónico estimulante e appetitivo por excellencia.

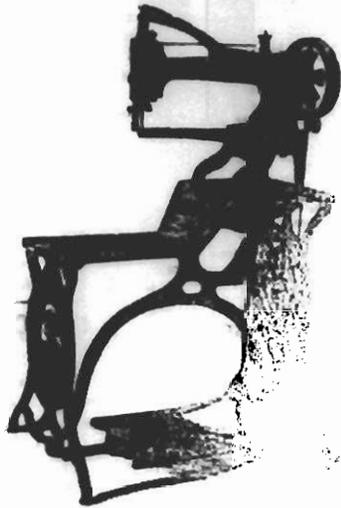
UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO
Pharmacia de José Christovão de Oliveira

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

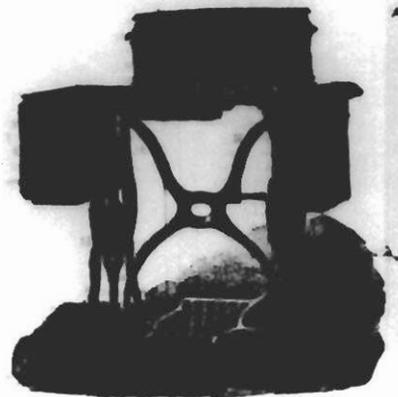
The Singer Manufacturing Company NEW-YORK



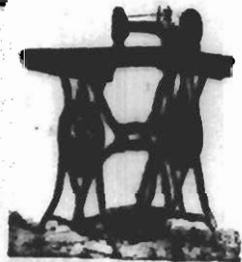
S
I
N
G
E
R



S
I
N
G
E
R



Acaba de receber as afamadas e legitimas machinas de costura SINGER directamente dos fabricantes de New York.



NÃO TÉM COMPETIDOR NOS PREÇOS

Recebe qualquer encomenda de machinas de costura, e faz vir directamente dos fabricantes

SINGER, NEW-YORK

VENHAM VER A VERDADE

E NO ARMAZEM DE

João Bonfante Demaria



Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGIÇO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

A RAINHA DE TOILETTE
THYMOLINA RAULIVEIRA

SUAVISA E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO INOFFENSIVO E
MUITO USADO PARA
CURAR AS ESPINHAS NO ROSTO
FACHAS DOS LABIOS
destas e completamente
TAPAS E QUAESQUER MARCHAS DA
pele
EFFICAZ NAS QUEIMADURAS

A venda em todas as Farmacias
e Casas de Parfumerias

PILULAS PURGATIVAS
de Rauliveira

UNICAMENTE VENTAM
ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS
QUE SUBSTITUEM COM
VANTAGEM OS PURGATIVOS
DE OLEO DE RICINO E OUTROS
17 ANOS DE BOM EXITO
attestão a sua efficacia contra as
enfermidades do estomago
ligado e intestino; certo tambem
A DYSPEPSIA, INDIGESTÃO
PRISÃO DE VENTRE, AFFECÇÕES
PRODUZIDAS PELA BILIS
Suppuração dos seccos das maldades
vertigens, tonturas
HYDROPIRIAS, MEMORRIAS
Opticas, falta de appetite, etc.

A venda em todas as Pharmacias e
DROGARIAS

DEPURATIVO DE SANGUE
ELIXIR DE VELAME E QUACK

(Uma Marcação)

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA
UNICO RECONHECIDO
EFFICAZ NOS

Rheumatismos, Hemorrhoidas,
ulceras, leucorrhéas ou
FLORES BRANCAS, GONORRHOIAS,
GONORRHOIAS, DOENÇAS
dermaticas, envenenamentos de
PELE, SÍNDROMES E OUTRAS
MOLÉSTIAS DE CARACTER
Syphilitico

A venda em todas as Pharmacias
e DROGARIAS

Machina de costura

Vende-se uma das mais
aperfeiçoadas, completa-
mente nova com cinco ga-
vetas e preparos para
qualquer trabalho.

Para ver e tratar na loja
de ferragem de Joaquim
Jacques, á Praça 15 de No-
vembro n. 4.

Ama de leite
Nesta typographia se in-
forma quem precisa de
uma ama de leite.

Atenção

Ventômetro e bixas hamburgue-
zas

Encontra-se na barbea-
ria, á praça 15 de Novem-
bro, n. 23.

Vende-se uma chacara no lugar
denominado José Mendes. Para tra-
tar com seu proprietario abaixo as-
signado, ou com qualquer de seus fi-
lhos.

Almeida Coelho

CAROCAS
Precisa-se comprar tres carroças
com os seus animaes.

Farello de arroz

Vende-se a 1\$500 o
sacco, em 1886, na rua
Altino Corrêa, n. 35.

Precisa-se saber onde reside o sr.
Georg Kohlenberger e sua mulher
Sophia.

Pode-se a quem se quiser o especia-
l obsequio de informar no consulad
allemao, nesta cidade.
Florianopolis, 24 de agosto de 1895

Esorovaninha
Preciza-se de uma; in-
formações n'esta typogra-
phia.

CABÃO RAULIVEIRA
MAGNIFICA ESSENCIA
PARA TODOS OS USOS

Especifico contra:

ALERTADANÇAS, NEURALGIA,
CONTUSOES, DARTERITIS,
EMPIGEMAS, FANHAS, CALIPAS,
Erysipelas,
RHEUMATISMO, SARIAS,
dôr de cabeça,
CHAGAS, BUBONAS,
FRIMENTOS, BRUÇONS DA PELLE
E MORDEOUBRAS DE INSECTOS

A venda em todas as Pharmacias
e Casas de Parfumerias